



EDITAL COMPLEMENTAR 003 AO EDITAL 001/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA DEMANDA SOCIAL – CAPES (CADASTRO DE RESERVA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Câmpus Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Bolsas (Portaria Nº 152/2025-PRPPG), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de Bolsista (Cadastro de Reserva).

As solicitações de Recurso devem ser enviadas para o E-mail do PPGLetras: ppgletras@unemat.br até 24 horas após a publicação deste Edital.

De acordo com o Edital 001/2025, item **10.1**: “A seleção de bolsista não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade de bolsas que o CNPq e a CAPES vierem a disponibilizar ao Programa de Pós-Graduação em Letras.”

Dentre os critérios para a implementação da bolsa estão aqueles contidos no item 7.1 do referido Edital.

A implementação das bolsas seguirá os critérios expressos no Art. 8º da Instrução Normativa (IN) Nº 5/2024-REITORIA-UNEMAT, que trata da concessão e possível acúmulo da bolsa:

1. Estudante em vulnerabilidade socioeconômica: **NÃO HOUVE INSCRITOS**
2. Discente sem vínculo empregatício:

MESTRADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Jullya Mariny de Oliveira Silva	2,37	8,75	11,12
2º	Aline Cardoso Mota de Assis	0,75	9,12	9,87
3º	Gabriel de Oliveira Lopes	1,25	7,62	8,90



4º	Abosedo Florence Faniyi	0,00	8,62	8,62
5º	Rebeca Beatriz Mareco Centurión Gruber	0,25	7,81	8,06

DOUTORADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Bruno Borguetti Lara	0,35	11,34	11,69
2º	Betsemens Barboza de Sousa	0,45	10,70	11,15

3. Ingressante por Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção do PPGLetras:

MESTRADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Sarah Santos Caitano	0,35	9,50	9,85
2º	Bruna Mariana da Silva	0,10	9,12	9,22
3º	Cristiano Dos Santos Torres	0,25	8,25	8,50

DOUTORADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Vanderley da Silva	1,35	12,65	14,00

4. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

5. Profissionais que atuam no setor público, afastados de suas funções com percepção de vencimentos para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação: **NÃO HOUVE INSCRITOS**



6. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino com percepção de vencimentos:

MESTRADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Isabel de Oliveira Moraes	0,15	8,50	8,65
2º	Marcio Silva Pereira	0,00	8,00	8,00
3º	Edna Alves dos Santos	0,35	7,62	7,97
4º	Angélica Pereira da Silva	0,35	7,50	7,85

DOUTORADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Wagner Pereira de Souza	6,50	18,67	25,17
2º	Igor Marangon	5,10	15,45	20,55
3º	Valdinei Caes	2,60	15,75	18,35
4º	Nidia Ferraz Lopes	5,00	12,80	17,80
5º	Josilene Pereira dos Santos	3,85	12,10	15,95

7. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação:

MESTRADO

Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Amanda Ferraça Corrêa	0,00	8,40	8,65
2º	Geisa Fátima Maccari Nogueira	0,00	8,40	8,40

DOUTORADO



Class.	Candidato(A)	Barema	Média Final no Ingresso	Resultado
1º	Rosana de Barros Varela	0,75	12,64	13,39

8. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

9. Discentes que residam a mais de 1.000 km de distância da cidade que realiza o curso de pós-graduação:

MESTRADO: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

DOUTORADO: NÃO HOUVE INSCRITOS

Observação: As solicitações de Recurso devem ser enviadas para o E-mail do PPGLetras: ppgletras@unemat.br até 24 horas após a publicação deste Edital.

Sinop/MT, 10 de julho de 2025.

Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza
Presidente da Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras
Portaria Nº 152/2025-PRPPG